

LEI MUNICIPAL Nº 599 DE 20 DE ABRIL DE 2004.

QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 494 DE 22/11/2001, DE QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL 2002/2005.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica incluído no Programa 14 Desenvolvimento e Esporte para todos do PPA para o período 2002/2005, a ação “Ampliação e reforma do Prédio do Departamento de Esportes, para o exercício de 2004, no montante de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 20 dias do mês de Abril de 2004.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal